

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso (extrato) n.º 20510/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior – área de multimédia.

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Multimédia), 1 – posto de trabalho com grau de complexidade 3

1 – Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LGTFP), torna-se público que, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Ferreira e por despacho do Sr. Presidente no dia 19 de junho de 2024 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso (extrato) no *Diário da República*, procedimento Concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, (Multimédia), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.

2 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau de complexidade 3 compreendendo as seguintes funções e competências:

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Representação do órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Produção de materiais gráficos e publicações afetos à natureza das atividades desenvolvidas na Divisão de Cultura;

Produção de materiais audiovisuais com recurso à utilização de tecnologia e manuseamento de aplicações informáticas conducentes ao desenvolvimento de soluções gráficas adequadas à natureza de atividades desenvolvidas na Divisão de Cultura;

Gestão e criação de conteúdos digitais integrados nos sistemas de comunicação e informação da Divisão de Cultura;

Apoio gráfico, editorial e multimédia a projetos de investigação existentes na Divisão de Cultura

Criação, paginação e design de publicações desenvolvidas na Divisão de Cultura do Município de Ferreira do Alentejo

Desenvolvimento de recursos pedagógicos, materiais infográficos e multimédia afetas ao apoio de atividades pedagógico-educativas desenvolvidas na Divisão de Cultura;

Apoio à gestão comunicativa, documental e de projetos de investigação na Divisão de Cultura

Apoio na produção e organização de eventos;

Concretização de atividades de caráter administrativo decorrentes da atividade de divulgação interna e externa de produções de natureza diversa recorrendo a adequadas atividades de comunicação interna e externa

Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Arte Multimédia. Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt)

28 de agosto de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Luís António Pita Ameixa.

318072642